



Número do documento: 2627843

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2022.

Abre aos ÓRGÃOS E ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 341.512.591,01** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.860, de 30 de dezembro de 2021 – LOA 2022, do art. 42 da Lei Estadual nº 17.573, de 26 de julho de 2021 – LDO 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, entre projetos e atividades, pagamentos de diárias para ações em campo, pagamentos de contratos de manutenção e abastecimento de veículos e aquisições de material técnico e pagamento de despesas com a Etice.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA – VICE GOV, entre projetos e atividades, para aquisição de material permanente.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CBMCE, entre projetos e atividades, para pagamento de despesa de exercício anterior da folha de pagamento.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGPCE, para manutenção dos serviços administrativos.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, entre projetos e atividades, para demandas relativas ao Programa Ceará Conectado. Referido programa busca oferecer serviços gratuitos de internet a todos os municípios do Estado do Ceará e aquisição de equipamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para atender implantação do Centro Regional de Cultura e Arte (CERCA), no município de Barroquinha.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA, entre projetos e atividades, para atender pagamento de despesa com publicação de matérias no Diário Oficial do Estado.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos e atividades, para fortalecimento das ações dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS regionais.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DA CULTURA, entre projetos e atividades, para atender despesas de edital do Ceará Junino.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS COM DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA – FECDOJ, para pagamento das despesas com diligências dos oficiais de justiça.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – FERMOJU, entre projetos e atividades, relativos as demandas da Secretaria de Administração e Infraestrutura do TJCE.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO – FUNDART, entre projetos e atividades, para para aquisição de produtos para revendas e indenizações e restituições.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades e regiões, para as seguintes despesas: atender despesas com repasses para as Policlínicas e Hospitais Polos, conforme contratos e ratos e resoluções; atender despesas com cooperativas, serviços, material de consumo de diversas unidades da Sesa; repasse ao Hospital Polo do Sertão Central, da região de Fortaleza; SUS - atender capacitação de agricultores dos sindicatos rurais na prevenção e manejo de acidentes por animais peçonhentos; atender outros serviços de terceiros, aquisição de material de consumo, despesas com terceirização na Escola de Saúde Pública, no Centro de Saúde do Meireles; pagamento de despesas de exercícios anteriores – DEA, contrato de gestão, cooperativas e serviços das unidades Sesa.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – FRMMP, para viabilizar despesas com tecnologia da informação.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPEN, entre projetos e atividades, destinado a curso de armamentos para os servidores do sistema penitenciário.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FSPDS, entre projetos e atividades, para aquisição de elevador para carro.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, entre projetos e atividades, para aquisição do imóvel denominado Cacimbinha e Nicácio em Tamboril e contrato de gestão.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, para manutenção da área de tecnologia da informação e comunicação e execução do Convênio Sebrae.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, entre projetos e atividades, para de despesas com terceirização.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da POLICIA CIVIL – PC, para modernização das estruturas da Polícia Civil.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLICIA MILITAR – PM, entre projetos e atividades, para aquisição de extrator de dados (atender área de inteligência).

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, entre projetos e atividades, para viabilizar pagamento de terceirização e manutenção geral da Secitece.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, entre projetos e atividades, para atender despesas do XII Edital Tesouros Vivos da Cultura – 2022, despesas de serviços realizados no novo Museu da Imagem e do Som e repasse financeiro para execução do Projeto “Mestres da Cultura em Rede”.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para aquisição de computadores para a sede da Secretaria das Cidades, através de pregão eletrônico; desembolso do projeto Pró-Moradia - Urbanização de Áreas Degradadas (infraestrutura urbana com sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário); Projetos Lagoa do Coração / Joana D'Arc / Farol Novo - Bairro Vicente Pinzon; sistema de abastecimento de água Horizonte e Viçosa do Ceará; implantação do serviço de abastecimento de água – Projeto de Integração do São Francisco (PISF); ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Tauá; projetos para reabilitação de sistemas de abastecimento de água no âmbito do Programa Águas do Sertão e regularização de dividendos oriundos da Cagece.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, para despesa transporte e alimentação escolar para as escolas em tempo integral e ensino regular, fortalecimento da iniciação científica nas escolas públicas estaduais, reforma e ampliação de escolas da rede estadual de ensino médio e outros serviços.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ, entre projetos e atividades, para atender as despesas com os contratos com a manutenção de equipamentos, veículos e guarda de documentos.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos e atividades, para atender ao projeto Renda do Sol.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, entre projetos e atividades, para execução dos projetos: ampliação e regionalização do Centro de Referência e Apoio à Vítima de Violência - CRAVV no município de Sobral; capacitação dos conselhos municipais dos direitos das mulheres; pagamento de consultoria do Plano Estadual de Políticas para Mulheres - prevenção à violência contra mulheres; Laboratórios de Juventudes - LABJUV e Jovens Mediadores - Juventudes Napaz (Previo); pagamento de medição e reforma das unidades da SPS; execução do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – SSPDS, entre projetos e atividades, para manutenção da área de tecnologia da informação e comunicação e manutenção e funcionamento integrado da CIOPAER (Coordenadoria de Operações Aéreas) e despesas com a Etice.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamentos (headset usb, polycon studio) para modernização de salas de videoconferência, compra de aparelhos permanentes para equipar academia de agentes penais e aquisição de uma viatura operacional.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos e atividades, para continuidade do Projeto São José III 2ª Fase - Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV, para execução dos projetos: academias ao ar livre, praça da juventude, correção, modernização e readequação do parque tecnológico da Arena Castelão, reforma agrária, rede estadual, esporte na minha terra, surf adaptado e jogos abertos.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, entre projetos e atividades, para aquisição de material para o Complexo Ambiental e Cultural Mirante do Caldas e execução do projeto Agente Jovem Ambiental.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, entre projetos e atividades, para ações de promoção e marketing da Setur, bem como aquisição de materiais permanentes.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, entre projetos e atividades, para aquisição de substrato enzimático destinado ao laboratório da Semace, fiscalização e monitoramento ambientais no Estado do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, entre projetos e atividades, para recuperação das divisórias e estrutura física da sede da Sohidra, aquisição de materiais para manutenção de poços e dessalinizadores instalados pela Sohidra e material de construção de poços tubulares profundos para atender o Estado do Ceará no período emergencial de seca.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, entre projetos e atividades, para atender construção de edificações públicas administrativas, manutenção predial de edificações públicas da educação profissional, construção de unidades de segurança pública, implantação de unidades de centro de educação infantil – CEI, ações de conservação de rodovias estaduais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar aos seguintes órgãos: da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, da Assessorial Especial da Vice-Governadoria, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Fundação Universidade Vale do Acaraú, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual da Cultura, do Fundo Especial de Custeio das Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça, do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário, do Fundo Especial do Desenvolvimento e Comercialização do Artesanato, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo de Reparelhamento e Modernização do Ministério Público do Estado do Ceará, do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, do Fundo Penitenciário do Estado do Ceará, do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, da Junta Comercial do Estado do Ceará, da Perícia Forense do Estado do Ceará, da Polícia Civil, da Polícia Militar, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria da Cultura, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Fazenda, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, da Secretaria da Administração Penitenciária, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Esporte e juventude, da Secretaria do Meio Ambiente, da Secretaria do Turismo, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, da Superintendência de Obras Hidráulicas, da Superintendência de Obras Públicas, no valor de **R\$ 341.512.591,01 (TREZENTOS E QUARENTA E UM MILHÕES, QUINHENTOS E DOZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E UM CENTAVO)**, para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I e II.



| Órgão | Sigla | Origem | Aplicação |
|--|----------|-----------------------|-----------------------|
| SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA | SEINFRA | 300.000,00 | 300.000,00 |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA | TJ | 0,00 | 16.320.342,00 |
| SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL | SSPDS | 3.509.000,00 | 4.809.000,00 |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA | SAP | 3.526.725,00 | 6.326.725,00 |
| SECRETARIA DA FAZENDA | SEFAZ | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |
| SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO | SDA | 4.214.000,00 | 1.414.000,00 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | SEDUC | 35.712.459,98 | 51.712.459,98 |
| SECRETARIA DA CULTURA | SECULT | 996.700,00 | 996.700,00 |
| SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR | SECITECE | 108.230,00 | 244.230,00 |
| SECRETARIA DO TURISMO | SETUR | 5.100.000,00 | 5.100.000,00 |
| SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE | SEJUV | 100.000,00 | 1.400.000,00 |
| SECRETARIA DAS CIDADES | CIDADES | 8.418.925,98 | 13.401.057,34 |
| SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS | SPS | 4.282.230,40 | 7.282.230,40 |
| SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE | SEMA | 835.000,00 | 835.000,00 |
| ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA | VICEGOV | 4.000,00 | 4.000,00 |
| FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO | FERMOJU | 850.000,00 | 850.000,00 |
| FUNDO ESPECIAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS COM DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA | FECDOJ | 0,00 | 4.679.657,00 |
| POLÍCIA CIVIL | PC | 0,00 | 781.394,87 |
| POLÍCIA MILITAR | PM | 1.300.000,00 | 0,00 |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ | CBMCE | 480.000,00 | 480.000,00 |
| PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ | PEFORCE | 650.000,00 | 650.000,00 |
| FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ | FSPDS | 30.000,00 | 179.000,00 |
| FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ | FRMMP | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 |
| FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ | FUNPECE | 135.000,00 | 135.000,00 |
| INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ | IDACE | 20.000,00 | 1.549.959,50 |
| ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA | ESP | 10.000,00 | 11.000,00 |
| FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | FUNDES | 27.626.937,17 | 39.916.634,16 |
| FUNDO ESTADUAL DA CULTURA | FEC | 900.000,00 | 900.000,00 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS | SOHIDRA | 178.231,67 | 178.231,67 |
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ | UVA | 150.000,00 | 150.000,00 |
| FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO | FUNCAP | 136.000,00 | 0,00 |
| NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ | NUTEC | 0,00 | 941.152,94 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS | SOP | 11.800.000,00 | 170.404.826,04 |
| ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ | EGP | 298.767,00 | 298.767,00 |
| EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ | ETICE | 30.000,00 | 3.830.000,00 |
| FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | FEAS | 112.247,92 | 112.247,92 |
| FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO | FUNDART | 0,00 | 365.000,00 |
| AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ | ADAGRE | 40.000,00 | 614.833,30 |
| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ | JUCEC | 0,00 | 1.577.985,89 |
| SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE | SEMACE | 461.156,00 | 461.156,00 |
| Recursos Ordinários - Excesso de Arrecadação (F. 100.00) | | 78.418.936,16 | |
| Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados (F. 101.00) | | 107.300.000,00 | |
| Recursos Provenientes do FIT - SEDUC (Superávit) (F. 676.00) | | 1.000.000,00 | |
| Recursos Ordinários - DIVIDENDOS (CIDADES) (Superávit) (F. 300.06) | | 846.110,79 | |
| Recursos Provenientes do FECOP (CIDADES) (Superávit) (F. 310.00) | | 3.506.020,57 | |
| Recursos Diretamente Arrecadados (FSPDS) (Superávit) (F. 670.00) | | 149.000,00 | |
| Recursos Provenientes do SUS (FUNDES) (Superávit) (F. 691.00) | | 11.850.450,39 | |
| Recursos Diretamente Arrecadados (NUTEC) (Superávit) (F. 670.00) | | 378.650,05 | |
| Cota Parte da CIDE (SOP) (Excesso) (F. 211.00) | | 8.000.000,00 | |
| Indenização pela Extração do Petróleo, Xisto e Gás (SOP) (Superávit) (F. 344.00) | | 13.504.826,04 | |
| Recursos Diretamente Arrecadados (FUNDART) (Excesso) (F. 270.00) | | 365.000,00 | |
| Recursos Diretamente Arrecadados (JUCEC) (Superávit) (F. 670.00) | | 732.611,75 | |
| Convênio com Órgãos Privados - Adm. Indireta (JUCEC) (Excesso) (F. 288.89) | | 845.374,14 | |
| Total | | 341.512.591,01 | 341.512.591,01 |

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias (conforme anexos III e IV), do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
de _____ de 2022.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
Governadora

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento